



PROCESSO Nº **2022049524**

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 1053/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **1053/2021** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** E O(A) SENHOR(A) **DILMA NUNES DUARTE**.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado em Luziânia/GO.

CONTRATADO:

A Senhora **DILMA NUNES DUARTE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4785171 expedida pela DGPC/GO, do CPF nº 008.757.881-65, residente e domiciliado na RUA CÔNEGO RAMIRO, QUADRA 08, LOTE 20, SETOR AEROPORTO, LUZIÂNIA -GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de serviços profissionais de TÉCNICA EM ENFERMAGEM , JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA UPA II – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ PAULO BONI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:

Por interesse da Administração Pública e Considerando informações contidas na notificação em anexo, que faz parte integrante deste termo de rescisão, solicitando o desligamento imediato do (a) Credenciado(a) **DILMA NUNES DUARTE** , esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 79, da lei 8.666/93, e inciso I do artigo 78.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Será estornado da Ficha Orçamentária n.º 20220761, Pré-empenho: 13006, Autorização de compras: 104068, o valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 03 de novembro 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

Legiane Cristina dos Santos
CPF: 005.907.551-10



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022049524

Termo De Descredenciamento ao Contrato nº: 1053/2021

CRENCIADO(A)	DILMA NUNES DUARTE
CPF	008.757.881-65
Objeto	Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de profissional como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, na UPA II – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ PAULO BONI.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia-GO, 03 de novembro de 2022.

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
PORTARIA N°434 DE 29 DE MARÇO DE 2022.